

Portaria nº 023/2021- SEMARH/LUZ

"Dispõe sobre o cancelamento de Certidão de Uso e Ocupação do solo emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos."

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2.021, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação apresentada pela empresa **UBIRATÃ JOSÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME** no Processo abaixo, assinado por seu representante legal,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Certidão de Uso do Solo abaixo relacionada emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em nome da empresa **UBIRATÃ JOSÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**, expedida por esta Secretaria.

PROCESSO	CERTIDÃO DE USO DO SOLO	ENDEREÇO
2021047982	1841/2021	RUA 82 QUADRA 275 LOTES 14- Parque Estrela D'ALVA IX - Jardim Ingá

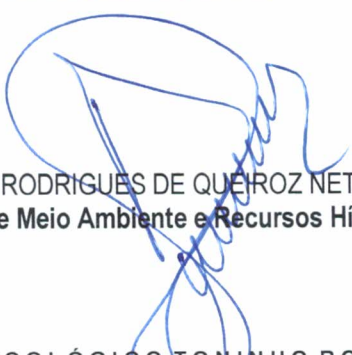
Art.2º Determinar ao Setor de Fiscalização Ambiental desta Secretaria, que notifique a empresa **UBIRATÃ JOSÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**, no prazo máximo de 24hs(vinte e quatro horas) para que seja providenciada devolução a esta Secretaria, da Certidão de Uso do Solo citada no Art. 1º desta Portaria.

Art.3º Dar ciência da presente Portaria à Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras do Município.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2.021.



DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos